



43	FICHA DE FISIOTERAPIA,75G, 20X30 CM,4X2CORES	UNID	870,00	R\$ 1,37	R\$ 1.191,90
44	FICHA DE FORMAÇÃO DE TURMA C/100FLS	BLOCO	90,00	R\$ 13,36	R\$ 1.202,40
45	FICHA DE FREQUÊNCIA SEMANA DO SERVIDOR-VISA,100X1, 75G,20X30 CM,1X1	BLOCO	75,00	R\$ 31,76	R\$ 2.382,00
46	FICHA DE FREQUENCIA SEMANAL DO SERVIDOR-VISA,100X1, 75G,20X30 CM,2X0CORES	BLOCO	75,00	R\$ 31,76	R\$ 2.382,00
47	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE,100X1,75G,20X30 CM,4X4CORES	BLOCO	75,00	R\$ 31,76	R\$ 2.382,00
48	FICHA DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO /AVALIAÇÃO DE SAÚDE,100X1,75G,20X30 CM,1X1	BLOCO	75,00	R\$ 24,26	R\$ 1.819,50
49	FICHA DE MATRÍCULA C/100FLS	BLOCO	90,00	R\$ 21,02	R\$ 1.891,80
50	FICHA DE REGISTRO FAMILIAR DO CRAS, 75G, 20X30 CM, IMPRESSÃO1X1	UNID	1.970,00	R\$ 6,00	R\$ 11.820,00
51	FICHA DE VISITA DOMICILIAR,100X1, 75G,20X30 CM, IMPRESSÃO	BLOCO	90,00	R\$ 31,76	R\$ 2.858,40
52	FICHA DENGUE/ENTOMOLOGIA,100X1,75G,20X30 CM,4X1	BLOCO	90,00	R\$ 31,76	R\$ 2.858,40
53	FICHA EDUCAÇÃO EM SAÚDE,100X1,75G,20X30 CM,4X1	BLOCO	120,00	R\$ 31,76	R\$ 3.811,20
54	FICHA GERAL,100X1,180G,20X20 CM,1X4 CORES	UNID	90,00	R\$ 31,76	R\$ 2.858,40
55	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO C/100FLS	BLOCO	90,00	R\$ 31,76	R\$ 2.858,40
56	FICHA DE ENCAMINHAMENTO, 100X1, 75G, 20X30 CM,	BLOCO	75,00	R\$ 25,51	R\$ 1.913,25
57	FICHA PCFAD-PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA	BLOCO	215,00	R\$ 30,51	R\$ 6.559,65
58	DENGUE-PCFAD,100X1,75G,20X30CM,4X1	BLOCO	110,00	R\$ 30,51	R\$ 3.356,10
59	FICHA PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS DE MENORES DE UM ANO,100X1,75G,20X30 CM,4X1	BLOCO	75,00	R\$ 30,01	R\$ 2.250,75
60	FICHA PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS 100X1, 75G,20X30 CM,4X1	BLOCO	120,00	R\$ 30,01	R\$ 3.601,20

61	FICHA RELATÓRIO PMA2100X1,75G,20X30 CM,4X0CORES.	BLOCO	85,00	R\$ 30,01	R\$ 2.550,85
62	FICHA RELATÓRIO SSA2100X1,75G,20X30 CM,4X1CORES	BLOCO	90,00	R\$ 30,01	R\$ 2.700,90
63	FICHA REQUISIÇÃO DE EXAMES,100X1,75G,15X20 CM,4X0	BLOCO	90,00	R\$ 17,51	R\$ 1.575,90
64	FICHA SIMDDA-100X1,75G,20X30 CM,4X1	BLOCO	75,00	R\$ 31,76	R\$ 2.382,00
65	FICHA SINAN,100X1,75G,20X30 CM,4X1	BLOCO	970,00	R\$ 31,76	R\$ 30.807,20
66	FICHA SISVAN,100X1,75G,20X30 CM,4X1	BLOCO	90,00	R\$ 31,76	R\$ 2.858,40
67	FICHA TERMO DE RESPONSABILIDADE100X1,75G,20X30 CM,4X1	BLOCO	75,00	R\$ 18,51	R\$ 1.388,25
68	FICHA VISITA-PCFAD,100X1, 75G,20X30 CM,1X1	BLOCO	75,00	R\$ 16,26	R\$ 1.219,50
69	FICHA VISITA DOMICILIAR CHAGAS,75G,20X30 CM,1X1	UNID	1.700,00	R\$ 7,65	R\$ 13.005,00
70	FICHAS DE RESULTADO C/100FLS	BLOCO	110,00	R\$ 18,51	R\$ 2.036,10
71	FOLDER CAMPANHA DE VACINAÇÃO,20X14 CM, PAPEL COUCHÉ180G/FOSCO, POLICROMIA(DUASFACES)	UNID	4.900,00	R\$ 1,50	R\$ 7.350,00
72	FOLDER PSE 20X14 CM, PAPEL COUCHÉ 150G/ FOSCO IMP.LASER (UMAFACES),	UNID	4.900,00	R\$ 1,15	R\$ 5.635,00
73	FOLDER TAMANHO 20X14 CM, PAPEL COUCHÉ150G/FOSCO, LASER (DUASFACES)	UNID	4.900,00	R\$ 1,00	R\$ 4.900,00
74	FOLDER TAMANHO A4, PAPEL COUCHÉ 150G/M² FOSCO,	UNID	4.900,00	R\$ 1,22	R\$ 5.978,00
75	CARIMBO AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO NYKON 301, 10X27 MM	UNID	130,00	R\$ 36,52	R\$ 4.747,60
76	CARIMBO AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO NYKON 302,14X38 MM	UNID	160,00	R\$ 30,76	R\$ 4.921,60
77	CARIMBO AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO NYKON 303,18X47 MM	UNID	75,00	R\$ 43,02	R\$ 3.226,50
78	CARIMBO AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO NYKON 355,40X60 MM	UNID	55,00	R\$ 50,15	R\$ 2.758,25
TOTAL DO LOTE 1:					R\$ 258.217,93

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Santa Luz - PI, 10 de fevereiro de 2026

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

Id:OE28B2285B83F9C5



PORTARIA Nº 012/2026

Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Luz – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Municipal que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento do CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme ata de reunião devidamente registrada;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA NUNES VIEIRA, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Luz – PI, para o mandato correspondente ao período de 2026 a 2027, conforme legislação vigente.

Art. 2º O exercício da função é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado, salvo disposição legal em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 11 de fevereiro de 2026.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095
957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.02.11 13:30:59 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Id:01AB40ED11A9F95C



PORTARIA Nº013/2026

Constituir comissão especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, Arquel Alves Pereira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal através deste ATO que nomeia a Comissão Especial.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e o teor da Resolução do FNDE/CD nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial para elaboração e realização da Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para compor a alimentação escolar, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para o ano letivo de 2026;

II - Designar para compor a Comissão Especial, as seguintes pessoas:

NOME	CPF	CARGO
Andréia Silva Miranda	028.718.173-16	Supervisora de Ensino
Pedro Pereira da Cruz	011.339.963-45	Supervisor Licitações
Nelson Alves Soares	051.463.203-81	Secretário de Agricultura
Kallyne Rodrigues da Silva	086.578.123-047	Nutricionista

III - O trabalho dessa Comissão não se constitui em atividade remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público;

IV - A Comissão funcionará até a conclusão dos trabalhos;

V - Revogar as disposições em contrário;

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARQUEL ALVES
PEREIRA:7009595
7391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES
PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.02.11 13:14:13 -03'00'

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ-06.554.3980001-94
AV GETULIO VARGAS – 163- CENTRO
CEP 64.910 – 000 / SANTA LUZ-PI